



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

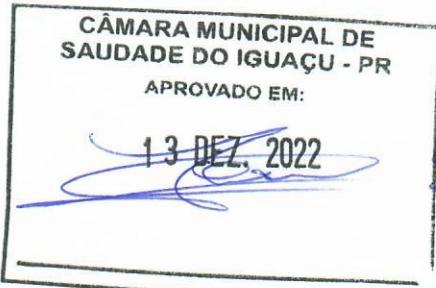
1

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA/2022

Às sete horas do dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Extraordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Clayton Jonathan Bitencourt, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou os vereadores para que juntos efetassem a oração do Pai Nossa. Em seguida determinou a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior conforme dispõe o Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Ata esta que foi colocada em discussão e em votação pelo Senhor Presidente, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se Matéria de Expediente composta de: 1º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 04/2022 que fixa os subsídios dos Secretários Municipais de Saudade do Iguaçu-PR a partir de 1º de Janeiro de 2023 até o final da gestão 2021/2024. Parecer este colocado na Ordem do dia por determinação do senhor presidente. Nada mais havendo na matéria de expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequência: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado com o voto contrário do vereador Valdir Bageston de Ramos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 04/2022. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado com o voto contrário do Vereador Valdir Bageston de Ramos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Legislativo Nº 04/2022 que fixa os subsídios dos Secretários Municipais de Saudade do Iguaçu-PR a partir de 1º de Janeiro de 2023 até o final da gestão 2021/2024. Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, determinou então a redação desta Ata e convocou os vereadores para a realização de Sessão Extraordinária/2022 a se realizar às 11 horas e 45 minutos do dia 13 de dezembro de 2022 para a segunda apreciação do Projeto de Lei Legislativo Nº 04/2022 que tramita em regime de urgência e encerrou a sessão.



Valdir Bageston *Auri Bitencourt da Silva*
Clayton Jonathan Bitencourt *Henrique dos Santos*
Setembrino Nath *Josemar Antônio Cemin*